JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 026/2024

Autoria: Mesa Diretora

Nobres pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal um conjunto de ações que visam valorizar os servidores efetivos da Câmara Municipal de Amontada, profissionais que tem se dedicado em suas funções para auxiliar os Vereadores e população em geral, tornando cada vez mais, a Câmara Municipal a real casa do povo.

A majoração do valor da gratificação do Controlador Geral deve-se a gama de atribuições que a Lei Federal nº 14133/2021 impôs aos ocupantes deste cargo/função.

Como fator primordial a Nova Lei de Licitações e Contratos atribuiu ao Controlador e ao Corpo Jurídico da Câmara a função de prestar "apoio necessário a implantação, execução, monitoramento e fiscalização da Lei 14133/2021".

As atribuições não são poucas, exigindo a atuação do Controlador conforme determina os seguintes artigos: art. 7º § 3º; art. 19, IV; art. 117, § 3º; art. 141, § 1º; art. 169, III e art. 170, § 4º, todos da Lei nº 14.133/2021.

É preciso reconhecer o aumento da carga de responsabilidades para que os servidores continuem motivados e essa atitude se reflita nos atos de boa gestão e eficiência, maximizando os resultados positivos, evitando assim os erros e prejuízos para a administração.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar interesse público geral, conto com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de abril de 2024.

Paulo Bèrg Melgaço
Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos
1º Vice-Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Vice-Presidente

Vereador Licenciado
Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 02/04/2024
Servidor

Insere o inciso XX no art. 4º e altera o Anexo I, ambos da Lei Municipal nº 1151/2017, para modificar as atribuições e a gratificação do Controlador Geral da Câmara Municipal de Amontada.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Insere o inciso XX no art. 4º da Lei Municipal nº 1151/2017, com a seguinte redação:

Art. 4º ...

(...)

XX – Prestar apoio no desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 02/04/2024
Presidente

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 1151/2017, passará a vigorar com a redação do Anexo único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02/04/2024
Servidor:
Matrícula:

Antônio Arnóbio Vasconcelos
1º Vice-Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Vice-Presidente

Vereador Licenciado
Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
2º Secretário

ANEXO ÚNICO
PROJETO DE LEI Nº 026/2024

QUADRO DE PROVIMENTOS DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Controlador Geral	01	R$ 1.916,99	R$ 1.800,00	R$ 3.716,99

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos
1º Vice-Presidente

Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Vice-Presidente

Vereador Licenciado
Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Paulo Berg Melgaço, Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro anexo ao **Projeto de Lei nº 026/2024**, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, em 02 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Poder Legislativo

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
DESPESA COM PESSOAL

Finalidade: Projeto de lei nº 026/2024 – Modifica as atribuições e a gratificação da Controladora Geral da Câmara Municipal de Amontada.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recursos, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000 e no art. 169, §1º e incisos da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, considerando os dados:

I. IMPACTO DE GASTO COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA*

Receita Corrente Líquida Anual até 31/12/2023	R$ 182.202.162,45
Gasto Total com Pessoal até 31.12.2023	R$ 3.295.973,70
Gasto projetado com pessoal para 2024	R$ 4.171.599,61
Percentual da RCL c/aumento proposto	**2,29%**

NOTA 1: para o cálculo do percentual de pessoal com base na RCL, inclui-se as obrigações patronais (INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e FMSS – Fundo Municipal de Seguridade Social).
NOTA 2: Utilizou-se a RCL até 31.12.2023, disponibilizada pelo Poder Executivo.

II. IMPACTO DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – ART. 29-A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Duodécimo anual para 2024 fixado	R$ 5.174.561,40
Gasto com Folha de Pagamento projetado para 2025	R$ 3.402.102,05
Percentual do art. 29-A da CF/88	**65,75%**

Como resultado do impacto, temos:

1. Atende ao exigido pelo art. 20, inciso III da Lei Complementar n° 101/2000, em que determina que o Gasto com Pessoal não ultrapasse 6% da RCL para o Poder Legislativo;

2. Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC n° 101/2000, em que determina o Limite Prudencial de 5,7% para o Poder Legislativo;

3. Atende ao exigido pelo art. inciso II, do § 1º do art. 59 LC n° 101/2000, em que determina o Limite de Alerta de 5,4% para o Poder Legislativo;

4. Atende ao disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento.

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

CONCLUSÃO

Sr. Ordenador de Despesa,

A presente despesa atende aos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000).

Aracati-CE., 02 de abril de 2024.

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320

Assinado de forma digital por MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320

Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.
CRC/CE 595/O-3
Maria Elisabete Silva Barbosa
CRC/CE 010173/O-0
Contadora

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DESPESAS E RECURSOS PARA GASTOS COM PESSOAL

FINALIDADE: Projeto de lei nº 026/2024 – Modifica as atribuições e a gratificação da Controladora Geral da Câmara Municipal de Amontada.

JUSTIFICATIVA: Assegurar a valorização dos funcionários do Legislativo, a sustentabilidade financeira e a eficiência dos Servidores da Câmara Municipal.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2024 por meio da Lei Municipal n° 1.534/2023, de 24/10/2023, comportará os gastos a que o presente Projeto de Lei se propõe, assim, para efeito de cálculo da Despesa com Pessoal utilizaremos os cargos comissionados, os Cargos Efetivos que constam atualmente em folha, os subsídios, 13º salário e 1/3 de férias dos Vereadores.

Estimativa dos Gastos (anual):

Discriminativo:	2024	2025	2026
Venc. Vant. Fixas Vereadores	R$ 1.198.650,00	R$ 1.627.080,00	R$ 1.627.080,00
13º Salário Vereadores	R$ 99.887,50	R$ 135.590,00	R$ 135.590,00
1/3 Férias Vereadores	R$ 33.295,83	R$ 45.196,67	R$ 45.196,67
Obrig. Patronais INSS 21% - Subsídios Vereadores	R$ 251.716,50	R$ 341.686,80	R$ 341.686,80
Obrig. Patronais INSS 21% - 13º Salário Vereadores	R$ 20.976,38	R$ 28.473,90	R$ 28.473,90
Obrig. Patronais INSS 21% - 1/3 Férias Vereadores	R$ 6.992,12	R$ 9.491,30	R$ 9.491,30
Estimativa de gasto com Vereadores	**R$ 1.611.518,33**	**R$ 2.187.518,67**	**R$ 2.187.518,67**

Discriminativo:	2024	2025	2026
Venc. Vant. Fixas Servidores Comissionados e Assessores Parlamentares.	R$ 1.114.744,68	R$ 1.114.744,68	R$ 1.114.744,68
13º salário servidores comissionados e Assessores Parlamentares.	R$ 92.895,39	R$ 92.895,39	R$ 92.895,39
1/3 de férias servidores comissionados e Assessores Parlamentares.	R$ 30.965,13	R$ 30.965,13	R$ 30.965,13
Obrig. Patronais INSS 21% - Servidores Comissionados,13º,1/3 de férias e Assessores Parlamentares.	R$ 260.107,09	R$ 260.107,09	R$ 260.107,09
Estimativa de gastos Comissionados	**R$ 1.498.712,29**	**R$ 1.498.712,29**	**R$ 1.498.712,29**

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.
Endereço: Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 Centro CEP: 62.800-000
Aracati-CE C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04 Fone/Fax: 88-3421.1412
E-mail: assessoriacontabil2004@hotmail.com

Venc. Vant. Fixas Servidores Efetivos	R$ 734.968,08	R$ 734.968,08	R$ 734.968,08
13º salário servidores efetivos	R$ 60.647,34	R$ 60.647,34	R$ 60.647,34
1/3 de férias servidores efetivos	R$ 20.215,78	R$ 20.215,78	R$ 20.215,78
Obrig. Patronais FMSS 27,62% incluindo 13º e 1/3 de férias - Servidores Efetivos	R$ 225.332,58	R$ 225.332,58	R$ 225.332,58
Estimativa de gastos com Efetivos	**R$ 1.041.163,78**	**R$ 1.041.163,78**	**R$ 1.041.163,78**
TOTAL (*)	**R$ 4.151.394,40**	**R$ 4.151.394,40**	**R$ 4.151.394,40**

Paço da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2024.

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320

Assinado de forma digital por MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA:24774448320

Contact – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.
CRC/CE 595/O-3
Maria Elisabete Silva Barbosa
CRC/CE 010173/O-0
Contadora